



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

ARQUIVE-SE  
Em 31/12/1983  
Vice-Secretário

Protocolo n.º 181/83 fls. 09

Projeto de lei n.º 01/83 de 21/10/1983

Assunto: Dispõe sobre passagens gratuitas para alunos e professores nos ônibus das linhas municipais

Autor: Vereador Ahid Assad



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

ARQUIVE-SE

Em, 31/12/1983  
*Verão Simões dos Santos*

PROJETO DE LEI Nº 01/83

DISPÕE SOBRE PASSAGENS GRATUITAS PARA ALUNOS E PROFESSORES NOS ÔNIBUS NAS LINHAS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica concedido passagens gratuitas aos alunos e Professores do Município de Anchieta nas linhas Municipais.

§ Único- Só poderá usufruir desse direito de que trata o artigo 1º desta Lei, os alunos mediante apresentação de carteira que comprove estar os mesmos em dia com suas obrigações estudantis e quanto aos professores, qualquer documento que comprove a sua participação como professora nas escolas das redes Municipal ou Estadual em nosso Município.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1983.

*Ahmed Assad*

AHMED ASSAD  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ( )  
PROTOCOLO

181/83 Fls. 09  
Anchieta (ES) 31 de outubro de 1983  
*Verão Simões dos Santos*

*Arquivado em 31-12-83*  
*Verão Simões dos Santos*  
*VERÃO SIMÕES DOS SANTOS*